EDIÇÃO ORDINÁRIA

# DIÁRIO OFICIAL
## Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 5 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 25 de junho de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PREGÃO N. 040/2017**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP.
CONTRATADO: **CLINICA OFTALMODERMA LTDA** sob n.º 13.579.778/0001-49
OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços Médicos (Diversas Especialidades).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de Junho de 2020 á 12 de Junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de Junho de 2020.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº016/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para compor kit de merenda escolar destinadas a todos os alunos da rede municipal de ensino. Para a Empresa **DANIEL NABEIRO GARCIA – ME**, CNPJ n.03.498.319/0001-87, pelo valor de R$ 16.828,00 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e oito reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **DANIEL NABEIRO GARCIA – ME**, CNPJ n.03.498.319/0001-87.
VALOR DO CONTRATO: R$16.828,00 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte e oito reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 016/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº017/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação, destinada a preparação de documentos e matérias institucionais relacionadas ao resumo de fatos e acontecimentos da prefeitura municipal de Iaras/SP. Para a Empresa **ANA BENEDITA DA SILVA MORALES** 74994794804 CNPJ n.29.934.195/0001-29, pelo valor de R$ 5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO**: ANA BENEDITA DA SILVA MORALES** 74994794804 CNPJ n.29.934.195/0001-29
VALOR DO CONTRATO: R$5.950,00 (Cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 017/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2020
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº018/2020 e ADJUDICOU o seu objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de máscaras, a serem distribuídas pela secretaria de assistência social aos munícipes da cidade de Iaras/SP.Para a Empresa **VALERIA CRISTINA RIBEIRO 35378763860** CNPJ n.37.123.878/0001-24, pelo valor de R$7.605,00 (Sete mil e seiscentos e cinco reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **VALERIA CRISTINA RIBEIRO** 35378763860 CNPJ n.37.123.878/0001-24
VALOR DO CONTRATO: R$7.605,00 (Sete mil e seiscentos e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 018/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**PREGÃO N° 039/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão N° 039/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática ao município de Iaras/SP.Para as empresas **RP LICITACOES, COMERCIO & SERVICOS EIRELI** CNPJ/MF:32.179.865/0001-53, **M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI** CNPJ/MF:00.831.787/0001-33, **E.M MARQUES INFORMÁTICA EPP** CNPJ/MF:13.641.651/0001-02, **GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP** CNPJ/MF:04.495.336/0001-23, **UNIVERSO COMERCIAL**

**LTDA EPP** CNPJ/MF:07.404.108/0001-99, **LENISE ARRABAÇA BARBOSA INDUSTRIA E COMERCIO** CNPJ/MF:33.887.039/0001-21E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **RP LICITACOES COMERCIO& SERVICOS EIRELI** CNPJ/MF:32.179.865/0001-53
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.350,50 (Vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **M.M. SÁ COMERCIAL EIRELI** CNPJ/MF:00.831.787/0001-33
VALOR DO CONTRATO: R$3.367,00 (Três mil e trezentos e sete reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **E.M MARQUES INFORMÁTICA EPP** CNPJ/MF:13.641.651/0001-02
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.077,00(Dezenove mil e setenta e sete reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP** CNPJ/MF: 04.495.336/0001-23
VALOR DO CONTRATO: R$2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **UNIVERSO COMERCIAL LTDA** EPP CNPJ/MF: 07.404.108/0001-99
VALOR DO CONTRATO: R$7.564,29 (Sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **LENISE ARRABAÇA BARBOSA INDÚSTRIA E COMERCIO** CNPJ/MF: 33.887.039/0001-21
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.740,00 (Doze mil e setecentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO N° 039/2020
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO nº1357/ 2020

***"Dispõe sobre a atualização das medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".***

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que ainda subsistem as precauções necessárias para o combate do novo Coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2.020, instituiu o Plano São Paulo contra o novo Coronavirus (COVID-19), que modula as ações de restrição de funcionamento de atividades de algumas regiões do Estado de São Paulo;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conforme circunstâncias estruturais e epidemiológicas locais, o Município de Iaras passa a observar a Fase 2 (laranja) do Plano São Paulo, criado pelo Decreto Estadual nº 64.994/2020, com redução da capacidade dos estabelecimentos comerciais, bem como do horário de funcionamento, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.347/2020 e do Anexo I deste regulamento, fica vedada a abertura e atendimento presencial dos bares, restaurantes, salões de beleza e barbearia, academias de esporte de todas as modalidades e outras atividades que gerem aglomeração.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as normas anteriores que não conflitarem com este regulamento.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 25 de junho de 2020

**Francisco Pinto de Souza**
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

| Atendimento presencial | Fase 1 | Fase 2 | Fase 3 | Fase 4 |
|---|---|---|---|---|
| Comércio | x | Capacidade 20% limitada<br>Horário reduzido (4 horas seguidas)<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos | Capacidade 40% limitada<br>Horário reduzido (6 horas seguidas)<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos | Capacidade 60% limitada<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos |
| Serviços | x | Capacidade 20% limitada<br>Horário reduzido (4 horas seguidas)<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos | Capacidade 40% limitada<br>Horário reduzido (6 horas seguidas)<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos | Capacidade 60% limitada<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos |
| Consumo local (Bares, restaurantes e similares) | x | x | x | Capacidade 60% limitada<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos |
| Salões de beleza e barbearias | x | x | Capacidade 40% limitada<br>Horário reduzido (6 horas seguidas)<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos | Capacidade 60% limitada<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos |
| Academias de esporte de todas as modalidades e | x | x | x | Capacidade 60% limitada<br>Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos |
| Outras atividades que geram aglomeração | x | x | x | x |

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.06.25 17:26:09 -03'00'